



**PORTARIA MUNICIPAL N° 052/2021.**

*"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

**Considerando** o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002,

**RESOLVE:**


Art. 1º - **NOMEAR** a partir de **21/01/2021**, os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Priscila Leite Soares	000.xxx.181-xx	Diretor Departamento	DAS-03	Sec. Assistência Social
Rosemeire da Silva	023.xxx.331-29	Diretor Departamento	DAS-03	Sec. Educação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **21/01/2021**.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 21 de Janeiro de 2021.

  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 051/2021.

**"RETIFICA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 044/2021, QUE DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a requisição da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, acerca da cessão de servidor àquele Órgão, nos termos do Ofício nº 05/2021 de 06/01/2021;

Considerando ocorrência de informação errônea na Portaria Municipal nº 044/2021 de 19 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 0463/2021 de 20/01/2021, que dispõe da cedência de servidor público municipal para a Câmara Legislativa Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Municipal nº 044/2021 de 19 de janeiro de 2021, que dispõe sobre cedência de servidor, publicada no Diário Oficial do Município nº 0463/2021 de 20/01/2021, passando a vigorar as seguintes disposições:

Onde lia-se:

Fica autorizado a partir de 19/02/2021 a CEDÊNCIA sem ônus para origem do Servidor Público Municipal Srº LAILSON CARVALHO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 474.xxx.371-xx e carteira de Identidade nº 396.414 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de "Agente Administrativo", sob a Matrícula nº 12-1, em conformidade com a Legislação vigente, para fins de nomeação em cargo de confiança junto ao Legislativo Municipal.

Leia-se:

Fica autorizado pelo período de 19/01/2021 a 31/12/2023, a CEDÊNCIA sem ônus para origem do Servidor Público Municipal Srº LAILSON CARVALHO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF:

474.xxx.371-xx e carteira de Identidade nº 396.414 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de "Agente Administrativo", sob a Matrícula nº 12-1, em conformidade com a Legislação vigente, para fins de nomeação em cargo de confiança junto ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19/01/2021.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 19 de Janeiro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 052/2021.

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002,

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 21/01/2021, os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Símbolo	Lotação
Priscila Leite Soares	000.xxx.181-xx	Diretor Departamento	DAS-03	Sec. Assistência Social
Rosemeire da Silva	023.xxx.331-29	Diretor Departamento	DAS-03	Sec. Educação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 21/01/2021.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 21 de Janeiro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 712/2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A APROCEDER A INCLUSÃO DE RUBRICA DE DESPESA NO ORÇAMENTO GERAL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Incluir a Rubrica de Despesa na seguinte programática ao orçamento geral de 2021:

03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREVIDIB

09.272.125.2.051 - MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

31.90.01 -Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos militares R\$ 0,00

Fonte de Recursos 103.000

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de recursos próprios, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder no PPA 2018/2021, as adequações que se fizerem necessários, em decorrência desta Lei, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 4º - Esta Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS 21 DE JANEIRO DE 2021

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

## ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO